



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº 04/2020

Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2020

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços gráficos para a impressão do manual do mesário para as Eleições de 2020 do Estado do Rio Grande do Norte.

1. OBJETIVO

Têm por objetivo os presentes Estudos Técnicos Preliminares identificar os problemas e estudar as soluções aplicáveis, por meio da documentação e reunião de elementos técnicos, mercadológicos, econômicos e ambientais necessários e suficientes para permitir a Elaboração de um Termo de referência com a finalidade de fazer a contratação de empresa gráfica para a impressão do manual do mesário para as Eleições de 2020 do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de especificações técnicas disponibilizadas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para a impressão do manual do mesário para as Eleições de 2020 do Estado do Rio Grande do Norte. A aquisição do respectivo impresso é imprescindível e necessária, pois tem por objetivo auxiliar o mesário na capacitação e no dia da eleição, conforme determinação constante na Resolução TSE nº 23.611/2019, que dispõe sobre os atos gerais para as Eleições de 2020.

2.1. Avaliar a urgência da necessidade

A presente demanda requer urgência na efetivação da contratação, visto que se trata de impresso a ser utilizado no treinamento dos mesários e no dia das Eleições.

2.2. Riscos decorrentes da situação atual

Não há possibilidade de risco, visto que o processo para contratação de empresa está sendo deflagrado com bastante antecedência e as pendências foram supridas pelo TSE.

Documento assinado digitalmente por:

Liliane P. B. da S. Miranda Gomes
18/03/2020 13:09:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

3. DA GARANTIA DE QUALIDADE

3.1. Quanto aos materiais

Um impresso tem como suporte o papel. Assim, o papel deve refletir não somente as características estéticas do conteúdo do impresso como, por exemplo, uso de imagens em cores, em preto e branco ou em uma ou mais cores especificadas, texturas, entre outros; mas também característica técnicas como o formato e encadernações. Sobre o papel ocorre a impressão e para este projeto foi escolhido o sistema offset, devido ao volume de impressão, por CTP. Esse sistema descarta a produção de fotolitos e outros insumos que, além de impactar o meio ambiente, geraria uma cadeia de produção longa e complexa. O uso da tecnologia CTP (Computer to Plate) é um processo computadorizado para a gravação das chapas usadas na impressão offset. A chapa é gravada através de laser, que é controlado por um computador, de forma similar às impressoras laser. Isto permite que a chapa seja gerada diretamente de um arquivo digital, sem a necessidade da produção de um fotolito intermediário. Este processo também garante o aumento da qualidade final da imagem gravada. Isso deixa a imagem perfeita, pois no CTP existe uma maior gravação de pontos por cm² aumentando a definição dos elementos gráficos.

4. DA AVALIAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL E REGRAS DE SUSTENTABILIDADE

Projetar graficamente é uma ação artificial e complexa e suas ações afetam diretamente o meio ambiente. Mas é possível utilizar mídias como o papel e toda a sua cadeia produtiva gráfica tendo em vista a sustentabilidade. Assim, para o projeto desse impresso extinguiu-se os acabamentos mais agressivos para o meio ambiente como vernizes e solventes a base de óleo, preferindo-se aqueles a base de água com reuso; ausência de estampagem a quente; papeis revestidos, que são mais difíceis de reciclar, além de um ciclo de vida menor; preferiu-se papéis certificados FSC que é um sistema de garantia internacionalmente reconhecido, que identifica, por meio de sua marca, produtos madeireiros e não madeireiros originados de um bom e correto manejo ambiental. A adoção de uma cadeia produtiva com base em offset CTP visa diminuir custos operacionais do impresso, além de reduzir a quantidade de materiais não recuperáveis ou recicláveis utilizados em sua cadeia produtiva. Assim, o uso de materiais de alta qualidade para as capas e para o miolo do livro garantem um ciclo de vida mais longo e duradouro ao impresso final, diminuindo, assim, custos de reciclagem ou incineração.

Documento assinado digitalmente por:

Liliane P. B. da S. Miranda Gomes
18/03/2020 13:09:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

5. DA AVALIAÇÃO DO QUANTITATIVO FINAL

Após levantamento das necessidades, acerca do quantitativo final, o Grupo de Trabalho concluiu pela impressão de 13.000 (treze mil) exemplares do manual do mesário. A memória de cálculo do quantitativo supracitado foi dimensionada, levando em consideração, a quantidade existente de presidente de mesa receptora de votos e de justificativas, supervisor e pontos de apoio.

6. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES

Segue abaixo o valor estimado com base nos valores apresentados nas últimas eleições:

ITEM	QTD	DESCRIPÇÃO RESUMIDA DO OBJETO	UND	AMOSTRA S/N	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	13.000	Manual do mesário para as Eleições 2020 do Estado do Rio Grande do Norte	UND	S	1,61	
TOTAL:						21.0000,00

7. DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação de empresa para a prestação de serviços gráficos se justifica pela ausência de estrutura adequada (equipamentos, materiais e pessoal técnico) que possibilite garantir o atendimento da demanda. Ademais, a aquisição é imprescindível, pois se trata de impressos obrigatórios para as Eleições de 2020.

Documento assinado digitalmente por:

Liliane P. B. da S. Miranda Gomes
18/03/2020 13:09:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

8. CONCLUSÃO

Em face das informações prestadas pelo TSE, informo desta feita, que a contratação em análise é viável com base nos elementos constantes destes Estudos Preliminares, visto que qualquer empresa do ramo de serviços gráficos poderá concorrer ao certame licitatório.

Natal/RN, 17 março de 2020.

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes

Integrante Demandante

João Raimundo Leite Neto

Integrante Técnico

Milena Cristina Rocha Lima

Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:

Liliane P. B. da S. Miranda Gomes
18/03/2020 13:09:04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

MAPA DE RISCOS

Processo Administrativo Eletrônico nº 796/2020

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços gráficos para a impressão do manual do mesário das Eleições de 2020, conforme previsto na Resolução TSE nº 23.611/2019.

Fase	Descrição do Risco	Possibilidade de ocorrência do risco	Dano que pode ser causado, na ocorrência do risco	Impacto	Ação preventiva Responsável	Ação de contingência Responsável
1	A não contratação de empresa.	B	Falta de material de apoio para treinamento e o dia da eleição para os mesários e demais colaboradores.	A	Deflagrar o processo licitatório com mais de 120 dias de antecedência.	Adquirir o quantitativo de manual por meio de contratação direta.
1	Atraso na entrega do material.	B	A empresa não será contratada a tempo para o fornecimento do impresso na data agendada para o treinamento dos mesários.	A	Deflagrar o processo licitatório com mais de 120 dias de antecedência.	Adquirir o quantitativo de manual por meio de contratação direta.

Fase 1: Planejamento da contratação, 2: Seleção do fornecedor, 3: Gestão do contrato

Tabela de Gradação (Possibilidade de ocorrência do risco e Impacto):

MA - Muito Alto, A - Alto, M - Médio, B - Baixo, MB - Muito Baixo

Natal/RN, 31 de março de 2020.

Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda Gomes
 Integrante Demandante

João Raimundo Leite Neto
 Integrante Técnico

Milena Cristina Rocha Lima
 Integrante Administrativo

Documento assinado digitalmente por:

Liliane P. B. da S. Miranda Gomes
 31/03/2020 18:35:02